



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

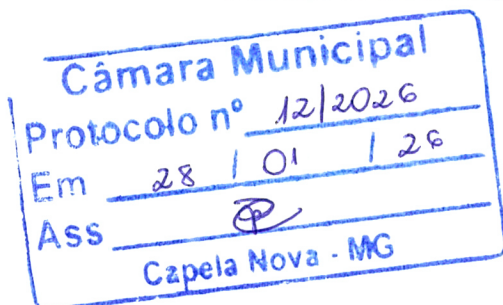
MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, n° 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16



PROJETO DE LEI Nº. 06/2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica determinada a aplicação do percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), conforme IPCA acumulado nos últimos 12(doze) meses, a título de revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da CF/88, incidente sobre o vencimento básico dos servidores efetivos, estáveis, titulares de função pública e aos ocupantes de cargos em comissão ou de confiança, do Poder Legislativo do Município de Capela Nova/MG.

Parágrafo único – O percentual previsto no caput deste artigo incidirá sobre os valores do vencimento básico dos servidores do Poder Legislativo Municipal, tendo por referência o valor pago na competência do mês de dezembro de 2025.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 17, § 6º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n. 101/00 e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

b

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta da dotação própria consignada no orçamento legislativo vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Capela Nova, 30 de janeiro de 2026.

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA

PRESIDENTE

SÔNIA SANTANA DOS ANJOS SOUZA

VICE PRESIDENTE

CLERO DOMINGOS SAVIO DE FARIA

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

MENSAGEM

**EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS) .**

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a essa Casa Legislativa para encaminhar o incluso projeto de lei que dispõe sobre a revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, no vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Capela Nova e dá outras providências, para ser apreciado e votado, **em caráter de urgência**, respeitada, como de costume, a soberania que lhes é peculiar.

Observada a previsão orçamentária e financeira para o presente exercício, propõe-se a presente revisão geral anual no vencimento dos servidores desta Casa Legislativa, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), conforme IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

Com a revisão do vencimento ora proposto, pretende-se assegurar aos servidores o recebimento de diferença salarial mais compatível com a atual situação da nossa economia, especialmente diante da expressiva inflação ocorrida nos últimos 12 meses.

Por essa razão, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no encaminhamento desta proposição, de modo a colocá-la em tramitação **em caráter de urgência**, conforme previsto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA

PRESIDENTE

SÔNIA SANTANA DOS ANJOS SOUZA

VICE PRESIDENTE

CLERO DOMINGOS SAVIO DE FARIA

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101